

RESOLUÇÃO №. 011 DE 27 de MARÇO de 2006.

Dispõe sobre a Pactuação de Medicamentos para a Atenção Psiquiátrica.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 161ª Reunião (115ª ordinária) realizada no dia 27/03/2006, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria MS Nº 344/98 sobre a Padronização de Medicamentos sujeitos a Controle Especial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de pactuar os medicamentos para Atenção Psiquiátrica em toda a rede assistencial do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as argumentações técnicas da representante da Central de Medicamentos do Amazonas, **Drª Mary Fátima Moraes Durval**;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 04722/2006 de 14/03/2006 da Coordenação Estadual de Saúde Mental.

## **RESOLVE:**

1. CONSENSUAR pela aprovação da Padronização dos Medicamentos Psiquiátricos a serem utilizados na rede Assistencial do Estado do Amazonas, nos termos apresentados pela Central de Medicamentos do Amazonas, conforme relação anexo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Março de 2006.

# DÁRIO VICENTE DA SILVA

**WILSON DUARTE ALECRIM** 

Vice-Presidente da CIB/AM

Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. 011 − CIB/AM, datada de 27 de Março de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

#### WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM



# RESOLUÇÃO №. 011 DE 27 de MARÇO de 2006.

Dispõe sobre a Pactuação de Medicamentos para a Atenção Psiquiátrica.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 161ª Reunião (115ª ordinária) realizada no dia 27/03/2006, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria MS Nº 344/98 sobre a Padronização de Medicamentos sujeitos a Controle Especial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de pactuar os medicamentos para Atenção Psiquiátrica em toda a rede assistencial do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as argumentações técnicas da representante da Central de Medicamentos do Amazonas, **Drª Mary Fátima Moraes Durval**;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 04722/2006 de 14/03/2006 da Coordenação Estadual de Saúde Mental.

### **RESOLVE:**

2. CONSENSUAR pela aprovação da Padronização dos Medicamentos Psiquiátricos a serem utilizados na rede Assistencial do Estado do Amazonas, nos termos apresentados pela Central de Medicamentos do Amazonas, conforme relação anexo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Março de 2006.



DÁRIO VICENTE DA SILVA

**WILSON D. ALECRIM** 

Vice-Presidente da CIB/AM

Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. 011 - CIB/AM, datada de 27 de Março de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM** 

Presidente da CIB/AM